DECRETO Nº 520 DE 05 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 695 - Contrato de Repasse nº 939879/2022/MDR/CAIXA - Reforma de Praças - SMOP, conforme a seguir especificada:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor RS
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	695	**Receita Patrimonial**	**1.000,00**
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.28.00		RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 939879/2022/MDR/CAIXA - REFORMA DE PRAÇAS - SMOP	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		**Transferências de Capital**	**3.828.065,00**
2.4.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00		CONTRATO DE REPASSE Nº 939879/2022/MDR/CAIXA - REFORMA DE PRAÇAS - SMOP	3.828.065,00
TOTAL			**3.829.065,00**

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 695 - Contrato de Repasse nº 939879/2022/MDR/CAIXA - Reforma de Praças - SMOP, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 3.829.065,00 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, sessenta e cinco reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	695*	3.829.065,00
TOTAL			**3.829.065,00**

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R$ 3.829.065,00 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, sessenta e cinco reais), sendo R$ 3.828.065,00 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, sessenta e cinco reais) oriundos da União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e R$ 1.000,00 (um mil reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 3.829.065,00 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, sessenta e cinco reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	491	695	Junho	0,00	3.829.065,00	3.829.065,00
Total				**0,00**	**3.829.065,00**	**3.829.065,00**

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretária Municipal de Governo, Deborah Thaisa Beraldo Pereira Ramos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 523 DE 08 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 150 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201600016 - FNDE / MEC / SME, conforme a seguir especificada:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor R$
1300.00.0.0.00.00.00.00.00.00	150	**Receita Patrimonial**	**70,00**
1321.01.0.1.01.01.02.60.00		RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - TERMO DE COMPROMISSO Nº 201600016 - FNDE / MEC / SME	70,00

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 70,00 (setenta reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	150	70,00
TOTAL			**70,00**